



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 4/2021

Processo: CF-03084/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 04 2021- Participação CBA

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	x	I – Exercício e atribuições profissionais
	x	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	x	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	x	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Participação de Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia.	
Proponente	CCEAGRO	
Destinatário	CCEP	
Item do Plano de Ação	10	

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, de forma semi presencial, no período de 23 a 25 de junho de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O CBA - Congresso Brasileiro de Agronomia, desde 1935 é o maior e mais tradicional evento da Agronomia brasileira. Neste ano será realizado em Florianópolis-SC no período de 19 a 22 de outubro de 2021, cujo tema será os “Desafios Profissionais no Mundo em Transformação”.

Realizado pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, o XXXII CBA é um evento de abrangência nacional, focado nos profissionais do setor agrário, alunos de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, extensionistas, consultores técnicos e profissionais correlatos.

Diante de tantas mudanças impostas pelo novo mundo, particularmente pelo COVID -19, faz-se necessário um momento de análise, atualização e discussão do futuro próximo. Será o momento de olhar para os avanços tecnológicos que ocorreram e para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão, além de novas formas de fiscalização profissional.

Desta forma, o evento proporcionará conferências, palestras, minicursos, mesas redondas e painéis de debates sobre importantes temas ligados à Agronomia, tais como:

- Rastreabilidade da produção agropecuária;
- Sistema de plantio direto de hortaliças (SPDH);

- Formação de peritos em seguro rural;
- Avaliação de imóveis rurais;
- Programa de regularização ambiental (PRA);
- Qualidade do ensino e formação profissional na agronomia no mundo em transformação;
- Exercício e ética profissional no mundo em transformação;
- Organização profissional no mundo em transformação;
- Gênero e intergeracionalidade na atividade profissional;
- Agricultura e mudança do clima;
- Recursos hídricos e conservação do solo;
- Instrumentos para produção sustentável: ATER, Defesa agropecuária, Pesquisa e Cooperativismo;
- Sistemas sustentáveis de produção agropecuária;
- Agronomia, mercado de trabalho e empreendedorismo;
- Inovação para a agronomia do futuro;
- Infraestrutura e logística no agronegócio;
- Assistência técnica, Crédito rural, Seguro rural, CRA e Política agrícola.

O evento, em fase final de organização, conta com o seguinte portal na internet: www.cba-agronomia.com.br

Importante observar que o tema do evento “Desafios profissionais no mundo em transformação” traduz o momento que vivemos atualmente, particularmente pela pandemia vivida.

A transformação mundial citada no tema do evento está fazendo com que o exercício das profissões afetas ao Sistema Confea/Creas sofra mudanças contínuas, o que acarretará mudanças no processo de fiscalização do Sistema Confea/Creas. Neste sentido o XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia poderá auxiliar o Sistema Confea/Creas na definição de novas estratégias e parâmetros para a fiscalização do exercício profissional.

b) Proposição:

Que o Confea custeie o deslocamento aéreo e/ou terrestre, além de diárias dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas, ou na sua ausência, do representante legal da Câmara Especializada indicado pelo presidente do regional e de todos os Conselheiros Federais engenheiros agrônomos no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia, que ocorrerá entre os dias 19 e 22 de Outubro de 2021, na cidade de Florianópolis-SC.

c) Justificativa:

O Congresso Brasileiro de Agronomia é um evento indispensável para a categoria agrônoma e a participação dos coordenadores de câmaras especializadas de agronomia engrandecerá o evento, ao mesmo tempo que as mudanças impostas pelo COVID-19 será um ambiente para análise, atualização e discussão do futuro próximo, será o momento de olhar para os avanços tecnológicos que ocorreram e para os profissionais definirem estratégias de defesa e valorização da profissão, além do Sistema Confea/Creas ter subsídios para as devidas implementações de novas formas de fiscalização.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194, de 26 de dezembro de 1966;

Resolução 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à CEEP para análise e deliberação e posteriormente ao Plenário para apreciação.

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL				Ausente
Crea-AM	x			
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE				Ausente
Crea-DF				Ausente
Crea-ES	x			
Crea-GO	x			
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			virtual
Crea-MT	x			
Crea-PA	x			
Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO				Ausente
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE	x			
Crea-SP				Ausente
Crea-TO				
TOTAL	21			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO**, Usuário Externo, em 28/06/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470428** e o código CRC **316B2E0E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03084/2021

SEI nº 0470428